



Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, CNPJ nº 12.511.093/0001-06, CONTRATADO: W R ENTERPRISE LTDA, CNPJ nº 31.575.868/0001-43. Valor Global: R\$ 197.017,38 (cento e noventa e sete mil, dezessete reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 6 de Junho de 2024. Vigência Final: 6 de Junho de 2025. Flavio José Padilha de Almeida - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças Receita e Patrimônio Público. Santa Luzia do Paruá - MA, 6 de Junho de 2024.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 6fd3901de01c499411cbeab1e9b69cb4

#### ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

#### ERRATA DE AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024

Na edição publicada na data de 11 de junho de 2024 nos seguintes órgãos oficiais: Diário Oficial da FAMEM e Jornal Pequeno, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2024, objeto: MENOR PREÇO POR ITEM objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE AVIAMENTOS E ARTIGOS DIVERSOS PARA DECORAÇÃO, (ARTIGOS DE ARMARINHOS, NATALINOS ENTRE OUTROS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ.

Onde se lê: **21 de junho de 2024 às 09h00.**

Leia-se: **24 de junho de 2024 às 09h00.**

Santa Luzia do Paruá-MA, 11 de junho de 2024.

Flavio José Padilha de Almeida  
Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças,  
Receitas e Patrimônio público  
Portaria 003/2021

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: f8adc7b2e580bf1eb54fe0e8c630ff22

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

##### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2023

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

#### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 081/2023

#### SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO/MA

**CONTRATADA:** POCOS E CIA LTDA - EPP, CNPJ nº 00.990.693/0001-07

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto alterar as cláusulas: **CLÁUSULA IV - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS e CLÁUSULA VII - DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.**

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2024.

**ASSINAM:** LOURIVAL LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR (CONTRATANTE) E MARCUS BRANDÃO MELO (CONTRATADA).

Hugo Ribeiro Cardoso  
Presidente da CPL

Publicado por: HUGO RIBEIRO CARDOSO  
Código identificador: ebd527d829db9cc6c2dd1771f6a5ef7b

#### PORTARIA Nº 049/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

#### PORTARIA Nº 049/2024 - GAB - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DE GABINETE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder, ao Sr. Lourival Leandro dos Santos Junior, **CPF:** 270.349.843-87, **Prefeito Municipal**, 03 (três) diárias, para custeio de despesas a serem efetuadas em Brasília- DF, com valor unitário de R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **Para cumprir Agenda em Brasília- DF junto ao Senado Federal, Câmara dos Deputados, Ministério das Cidades e no Fundo Nacional de Desenvolvimento da educação- FNDE** no período de 12/06/2024 a 14/06/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO**, em São Domingos do Azeitão - MA, 10 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR**  
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA  
Código identificador: 64a326c41cc5c438eb8132b8a5a697a6

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO

#### LEI N.º 514 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL COM A FINALIDADE DE INCLUSÃO DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO DO SISTEMA PÚBLICO DE ENSINO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco do Maranhão aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Estabelece diretrizes para o aprimoramento da educação especial com a finalidade de inclusão dos estudantes com deficiência no âmbito do sistema público de ensino da educação básica do município de São Francisco do Maranhão.

**Art. 2º.** Os estabelecimentos de ensino da rede pública de educação básica poderão instituir RODAS DE CONVERSAS INTEGRADAS com a finalidade de aprimorar a inclusão escolar, assegurando a participação dos estudantes com deficiência e de suas famílias, preferencialmente de forma a não prejudicar o tempo da jornada escolar desses estudantes.

**Art. 3º.** Será admitida durante a realização das rodas de conversas integradas a participação de famílias e profissionais vinculados ao estabelecimento de ensino, sejam estes pais, familiares, professores, funcionários ou membros do conselho Escolar, bem como profissionais que agreguem conhecimentos e esclarecimentos aos temas debatidos e entidades sociais que se fizerem participar voluntariamente.

